

PORTARIA 051/2019

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS
FATOS RELATIVOS À OCORRÊNCIA DE
SINISTRO AUTOMOBILÍSTICO
ENVOLVENDO O VEÍCULO AMAROK
PLACA BBI-2023

O Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEDAS/PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social no artigo 18º, inciso III, faz saber o seguinte;

Considerando o disposto na Lei 6.174 de 1970 (Estatuto do Servidor Público do Paraná) e Decreto Estadual n. 5.792/2012,

INSTITUI:

Art. 1º- Fica instituída Sindicância Administrativa para apuração dos fatos que envolvem sinistro ocorrido com o veículo Amarok placas BBI-2023, conforme narrado no e-protocolo nº 15.521.651-4, que resultou em danos materiais ao referido automóvel.

Art. 2º- A Sindicância será composta por 03 (três) membros.

Art. 3º- Nomeia-se os seguintes integrantes para compor a comissão da Sindicância:

I – Presidente:

SERGIO CERNESCU – portador do RG nº 7.060.090-0.

II – Membros:

EDINEI MANSANO – portador do RG nº 4.77.6377-0

ONÉIAS RIBEIRO DE SOUZA – portador do RG nº 3.434.568-6.

Art. 4º- Após concluídos os trabalhos a comissão da Sindicância apresentará relatório sobre os fatos apurados à autoridade instauradora para sua análise e providências.

Art. 5º- A comissão é instituída por prazo indeterminado.

Art. 6º- A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de abril de 2019.

MARCELLO AUGUSTO MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE – FUNEDS